



# Associação de Futebol de Braga

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA  
MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS  
FUNDADA EM 1922  
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL  
CONTRIBUINTE N.º 501 082 700  
[www.afbraga.com](http://www.afbraga.com)

**Época: 2019/2020**

## COMUNICADO OFICIAL N.º 72

**DATA: 11 de SETEMBRO de 2019**

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

- CAMPEONATO INTER-DISTRITAL DE FUTSAL SENIORES/MASCULINOS
- ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA PROVA



Através do presente, divulgamos o regulamento do CAMPEONATO INTER-DISTRITAL DE FUTSAL SENIORES/MASCULINOS 2019/2020, que sofreu alterações, nos pontos n.º 7, 8, 9 e 10, tendo, ainda, sido introduzido o ponto n.º 11

O Secretário-Geral da A. F. Braga

Jorge Monteiro



# CAMPEONATO INTER-DISTRITAL DE FUTSAL SENIORES/MASCULINOS



2019/2020

## REGULAMENTO



1. – O Campeonato Inter-Distrital de Futsal Seniores Masculinos 2019/2020, disputa-se numa só fase, por pontos, a duas voltas
2. – Participam nesta prova os Clubes filiados das Associações de Futebol de Braga e de Viana do Castelo.
3. – Será declarado Campeão Distrital da AF Braga, o clube melhor classificado, no final desta Prova, que seja filiado na AF Braga.
4. – Será declarado Campeão Distrital da AF Viana do Castelo, o clube melhor classificado, no final desta Prova, que seja filiado na AF Viana do Castelo.
5. – Em termos de promoção ao Campeonato Nacional da época 2020/2021, cada uma das Associações indicará o(s) seu(s) representante(s), de acordo com a classificação final.
6. – Os árbitros serão nomeados pelo Conselho de Arbitragem da Associação respetiva, conforme a área de jurisdição onde se realiza o jogo.
7. – Serão nomeados cronometristas para todos os jogos.
8. – A duração do tempo de jogo será de 20 minutos cronometrados, em cada uma das partes do jogo, de acordo com as Leis do Jogo de Futsal.
9. – É obrigatória a presença de força policial ou agentes de empresas de segurança privada, devidamente certificadas nos jogos desta Prova.
10. – Disciplinarmente, cada um dos Conselhos de Disciplina, analisará e decidirá sobre as determinações disciplinares a aplicar, dos Clubes filiados em cada uma das duas Associações.
11. – A organização deste Campeonato Inter-Distrital fica a cargo da Associação de Futebol de Braga.

Braga, 11 de setembro de 2019